Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Programa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) em Agronomia

EDITAL Nº 107/2016

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR

Programa recomendado pela CAPES em 2005 – Conceito 5

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPel estarão abertas no período de 17/10/2016 a 04/11/2016 na Secretaria do Programa, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Campus Capão do Leão Caixa Postal 354 - Cep 96.010-900 Pelotas-RS. As entregas na secretaria do curso deverão ser nos dias úteis no horário da manhã.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppga/?page_id=26 - formulário 1). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, de acordo com o nível pretendido pelo candidato:

Mestrado

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
c) Exclusivo para candidatos da área de Fruticultura - Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentada. Os documentos comprobatórios deverão estar sequencialmente numerados e organizados de acordo com as instruções presentes na planilha de avaliação da Resolução 04/2011 do COCEPE – UFPel (http://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2011/05/Resolução-COCEPE-042011.pdf), a qual deverá ser devidamente preenchida e impressa.
d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Duas fotografias 3x4.
f) Plano de Trabalho de dissertação/tese, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (Formulário 1A).
g) Duas cartas de recomendação (http://wp.ufpel.edu.br/ppga/?page_id=26 - Formulário 1B) de docentes ou profissionais destacando a aptidão do candidato para estudos avançados.
h) Exclusivo para candidatos da área de Fruticultura - Carta ou declaração de intenção de orientação, emitida por professor do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Fruticultura de Clima Temperado da UFPel (o candidato deve fazer consulta antecipada com um dos professores do Programa, com disponibilidade de orientação para o Edital vigente). A mesma deve ser enviada pelo professor, por e-mail, à Coordenação do Programa, durante a vigência do período de inscrições.
i) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

Doutorado

a) Fotocópias dos diplomas de Graduação e Mestrado ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
c) Exclusivo para candidatos da área de Fruticultura - Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentada. Os documentos comprobatórios deverão estar sequencialmente numerados e organizados de acordo com as instruções presentes na planilha de avaliação da Resolução 04/2011 do COCEPE – UFPel (http://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2011/05/Resolução-COCEPE-042011.pdf), a qual deverá ser devidamente preenchida e impressa.
d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Duas fotografias 3x4.
f) Plano de Trabalho de dissertação/tese, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (Formulário 1A).
g) Duas cartas de recomendação (http://wp.ufpel.edu.br/ppga/?page_id=26 - Formulário 1B) de docentes ou profissionais destacando a aptidão do candidato para estudos avançados.
h) Exclusivo para candidatos da área de Fruticultura - Carta ou declaração de intenção de orientação, emitida por professor do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Fruticultura de Clima Temperado da UFPel (o candidato deve fazer consulta antecipada com um dos professores do Programa, com disponibilidade de orientação para o Edital vigente). A mesma deve ser enviada pelo professor, por e-mail, à Coordenação do Programa, durante a vigência do período de inscrições.
i) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 04/11/2016. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. Os candidatos que ainda não concluíram os cursos de Graduação e Mestrado poderão se inscrever. Para tanto, deverão anexar o histórico escolar atualizado.
5- O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão dos referidos cursos. O aluno deverá apresentar o diploma de Graduação ou Mestrado ou certificado de conclusão dos cursos na primeira matrícula. **Caso não o faça, perderá o direito à vaga.**
6- A lista de orientadores disponíveis e respectivas áreas em que atuam está disponível no Anexo II deste Edital. Cabe aos candidatos entrarem em contato com o(s) professor(es) do Programa, nas linhas de pesquisa na qual o candidato pretende trabalhar, para verificar disponibilidade de orientação.
7- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, fones 53-3275 7158 ou 53-3275 7263.
8- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada, publicada no site (endereço http://wp.ufpel.edu.br/ppga/).
9.1-Os candidatos para Área de Concentração em Fruticultura de Clima Temperado deverão comparecer à prova de seleção no dia 28/11/2016 as 8:30 hr no prédio LabAgro (ao lado da FAEM) - Campus Capão do Leão.
9.2-Os candidatos para Área de Concentração em Fitomelhoramento deverão comparecer à seleção no dia 24/11/2016 as 8:30 hr no Centro de Genomica e Fitomelhoramento (3º Andar FAEM) - Campus Capão do Leão.
Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1-Na primeira fase: realização de uma prova escrita e objetiva (Área de Concentração em Fruticultura) e Discursiva (Área de Concentração em Fitomelhoramento), **de caráter eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 6.0. As folhas de papel para a realização da prova serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de 3 horas (180 minutos). Os programas e a bibliografia das áreas em concurso constam do Anexo I deste Edital. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.

Exclusivo para candidatos da área de Fruticultura -. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na segunda fase:** avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.

(Histórico escolar e planilha de avaliação do *Curriculum vitae* documentada) – Mestrado (M) e Doutorado (D) – o desempenho profissional será analisado conforme pontuação obtida na planilha de avaliação preenchida pelos candidatos e avaliada pela Comissão de Avaliação. **A pontuação obtida nas planilhas poderá ser modificada pela Comissão, caso não esteja corretamente preenchida**, e serão padronizadas para notas de zero a dez.

III.a - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Área de Concentração em Fruticultura

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO:**

a) **Na Prova Escrita:** até 50 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae:** até 50 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações, registradas pelos membros da Comissão de Avaliação, levando-se em consideração os seguintes pesos:

a) Prova escrita – Peso 50

b) Análise de currículo – Peso 50

c) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser ≥ 6,0

d) A nota final será a resultante da média: [(Peso 50) Prova Escrita + (Peso 50) Currículo / 10]

e) Os candidatos aprovados na linha de trabalho com um determinado orientador para realizarem o curso de Pós-Graduação, mas que forem excedentes ao número de vagas disponíveis por este orientador, poderão tentar remanejo de área com outro orientador cadastrado no curso, desde que o mesmo se disponha a orientá-lo.

III.b - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Área de Concentração em Fitomelhoramento

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO:**

a) **Na Prova Escrita:** até 40 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae:** até 30 pontos.

c) **Na análise do Anteprojeto:** até 30 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Prova escrita – Peso 40

b) Análise de currículo – Peso 30

c) Análise do Anteprojeto – Peso 30

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser ≥ 6,0

e) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 40) Prova Escrita + (Peso 30) Currículo + (Peso 30) Anteprojeto] / 10

IV - DAS VAGAS
Total de vagas, assim distribuídas:
a. Área de Concentração em Fruticultura de Clima Temperado
Mestrado – 07 (sete)
Doutorado – 06 (seis)

b. Área de Concentração em Fitomelhoramento
Mestrado – 04 (Quatro)
Doutorado – 03 (Três)

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
1 – DA **PRIMEIRA FASE:**
a) A lista com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) selecionado(s) será (serão) divulgado(s) na página do Programa e no portal do PPGA (http://wp.ufpel.edu.br/ppga/)
b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS
a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS
- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por cursos reconhecidos pelo Colegiado.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de Outubro de 2016.

Prof. Luciano Carlos da Maia
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

p/ Prof. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL

Anexo I

Área do Conhecimento: **Fitomelhoramento:**
Programa:

I-Leis de Mendel;
II-Sistemas Reprodutivos;
III-Seleção Assistida por Marcadores;
IV-Princípios de Genética Quantitativa (ação gênica, herdabilidade);
V-Princípios de Evolução de Plantas.

Área do Conhecimento: **Fruticultura de Clima Temperado:**
Programa:

I – Propagação de plantas frutíferas
1. Métodos usuais e inovadores de propagação
2. Sistemas de cultivo sem solo na propagação de plantas frutíferas

II - Ecofisiologia de plantas frutíferas
3. Hábito de frutificação de plantas frutíferas
4. Abortamento de gemas
5. Dormência e indução à brotação em plantas frutíferas

III - Sistemas de produção em plantas frutíferas lenhosas
6. Produção orgânica e integrada de frutas
7. Sistemas de condução de plantas X produtividade e qualidade das frutas
8. Poda e raleio em frutíferas

IV – Culturas Frutíferas
9. Cultura da macieira, pereira, pequenas frutas (amoreira-preta, mirtileiro e framboeseira), citros, videira, figueira, *Prunus* (pessegueiro, ameixeira e nectarineira), caquizeiro e quivizeiro

V – Fisiologia da produção de frutas
10. Manejo pós-colheita e distúrbios fisiológicos de frutas
11. Uso de fitorreguladores em plantas frutíferas

Bibliografia Sugerida:

BRUCKNER, C.H. **Melhoramento de Fruteiras de Clima Temperado.** Editor. Viçosa: UFV, 2002. 186p.

CASTRO, P.R.C.; KLUGE, R.A.; PERES, L.E.P. **Manual de fisiologia vegetal: Teoria e prática.** Editora Ceres, São Paulo. 2005, 650 p.

CASTRO, P.R.C.; KLUGE, R.A.; SESTARI, I. **Manual de fisiologia vegetal: Fisiologia dos cultivos.** Editora Ceres, São Paulo. 2008, 864 p.

CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. **Pós-colheita de frutas e hortaliças: fisiologia e manuseio**. Lavras: ESAL/FAEPE, 2005. 785p.

EPAGRI. **Nashi, a pera japonesa**. Florianópolis, Epagri/Jica, 2001, 341p.

EPAGRI. **A cultura da macieira.** Florianópolis, SC. 2006. 743 p. ilustradas.

FACHINELLO, J.C.; HOFFMANN, A.; NACHTIGAL, J.C. **Propagação de plantas frutíferas.** Brasília, DF: Embrapa informação Tecnológica. 2005. v. 1. 221 p.

FACHINELLO, J.C.; NACHTIGAL, J.C.; KERSTEN, E. **Fruticultura - Fundamentos e práticas.** Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2009. v.1, 304 p.

http://www..cpact.embrapa.br/publicacoes/download/livro/fruticultura fundamentos pratica/

KLUGE, R.A.; NACHTIGAL, J.C.; FACHINELLO, J.C.; BILHALVA, A.B. **Fisiologia e manejo pós-colheita de frutas de clima temperado**. Livraria e Editora Rural, Campinas, SP. 2002. 214p.

KOLLER, O.C. (Org.). **CITRICULTURA: 1 Laranja: Tecnologia, Produção, Pós-Colheita, Industrialização e Comercialização**. 1ª. ed. Porto Alegre; Cinco Continentes Editora, 2006. v. 1. 396 p.

PENTEADO, S.R. **Fruticultura Orgânica – formação e condução**. Aprenda Fácil Editora, Viçosa. 2010, 309p.
POMMER, C.V. **Uva: tecnologia de produção, pós-colheita, mercado.** Editora Cinco Continentes, Porto Alegre. 2003, 778 p. ilustradas.
RASEIRA, M.C.B.; PEREIRA, J.F.M.; CARVALHO, F.L.C. **Pessegueiro**. EMBRAPA, CPACT, 2014. 776p. ilustradas.
RUFATO, L.; KRETZSCHMAR, A.A.; BOGO, A. **A cultura da Pereira**. DIOESC, Florianópolis, 2012. 247p.
SCHUCH, M.W. PEIL, R.M.N. Soilless cultivation systems: A new approach in fruit plants propagation in Southern Brazil. **Acta Horticulturae**, The Hague, v. 952, p.877-883. 2012.
SIMÃO, S. **Tratado de fruticultura.** Fealq. 1998. 760 páginas ilustradas.
TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. Porto Alegre: Artmed. 2013. 820p.
WESTWOOD, M.N. **Fruticultura de zonas templadas.** Madrid: Ediciones Mundi-Prensa. 1982. 461p.
WITHERS, L.A.; WILLIAMS, J.T. Conservação *in vitro* de recursos genéticos de plantas. In: TORRES, A.C.; CALDAS, L.S.; BUSO, J.A. **Cultura de tecidos e transformação genética de plantas.** Brasília: Embrapa - SPI / Embrapa - CNPH, 1998. v.1, p.297-330.
ZAMBOLIM, L.; NASSER, L.C.B.; ANDRIGUETO, J.R.; TEIXEIRA, J.M.A.; KOSOSKI, A.R.; FACHINELLO, J.C. **Produção integrada no Brasil.** Brasília - DF; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2009. v.1, 1008 p.

Anexo II

Nomes dos orientadores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Fruticultura de Clima Temperado disponíveis para orientação em nível de mestrado e doutorado e respectivas linhas de trabalho.
Nesse processo seletivo está prevista a seleção de 07 (sete) discentes para Mestrado e 06 (seis) para doutorado.

Orientador	Vagas		Linha de Trabalho
	Mestrado	Doutorado	
Adriane Marinho de Assis	2		Produção de mudas e manejo de frutíferas com potencial ornamental
Flavio Gilberto Herter	1		Ecofisiologia de plantas frutíferas
Luís Eduardo Corrêa Antunes	1	2	Manejo e produção de pequenas frutas e frutas de caroço
Marcelo Barbosa Malgarim		2	Vitivinicultura, Manejo de pomares e Fisiologia pós-colheita
Márcia Wulff Schuch	1	2	Produção de mudas frutíferas
Paulo Celso de Mello Farias	2		Fisiologia e manejo da produção de plantas frutíferas